



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

Quinta-feira • 20 de Outubro de 2022 • Ano XIV • Nº 1516

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Editais	03 a 03
Portarias	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO Nº 048/2022

“Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007 e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento em 17/10/2022;

CONSIDERANDO a não entrada do servidor em efetivo exercício;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o servidor Edmilson Nascimento de Souza, investido no cargo de provimento eletricitista, portador do CPF nº 634.729.885-68.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de outubro de 2022.



FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS

Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)

Edital

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendegó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2022

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO, a liminar do Mandado de Segurança conforme processo nº 055516-24.2017.8.05.0004, e em seu cumprimento,

RESOLVE,

Art. 1º Convocar para fins de apresentação, no prazo de 24 horas, á sede Administrativa do Município o Senhor;

1. José Crispim de Jesus dos Santos;

Art. 2º A apresentação deverá ser efetuada em horário de funcionamento administrativo das 07h00min as 13h00min,

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 18 de outubro de 2022.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal

Prefeitura de Aramari
Governos: Seriedade e Trabalho
CNPJ: 13.646.740/0001-41
CEP: 48130-00
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

Portarias

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 116/2022

“Concede Férias o (a) servidor (a) Marise da Silva Ferreira, matrícula nº 61”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal, Sr. (a) Marise da Silva Ferreira, matrícula nº 61, o gozo de férias conforme art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 03 de outubro de 2022

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data 03 de outubro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 13 de outubro de 2022.



FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendegó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 118/2022

“Concede Férias o (a) servidor (a) Emerson de Almeida Leal, matrícula nº 3508”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal, Sr. (a) Emerson de Almeida Leal, matrícula nº 3508, o gozo de férias conforme art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de novembro de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 18 de outubro de 2022.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA
ARAMARI

Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)